



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, com início às dezessete horas e término às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, José Welington da Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, ausência justificada do Vereador João Marcos Macedo Silveira, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022**, de autoria dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira e Fábio Henrique Novaes Ferreira, que "Dispõe sobre a homenagem "Troféu Arildo Gonçalves-Artista Destaque" em comemoração ao Dia do Artista e dá outras providências"; Discussão e Análise do **Procedimento nº 002/2022**, solicitação recebida através do Serviço de Ouvidoria Online – Serviço Postal no Residencial Estrela Branca; Discussão e Análise do **Procedimento nº 023/2022**, solicitação recebida através do Serviço de Ouvidoria Online – Projeto para circulação de coletivos na cidade; Discussão e Análise do **Procedimento nº 025/2022**, denúncia recebida através do E-mail/Serviço de Ouvidoria Online – Má prestação de serviço de transporte rodoviário estadual/interestadual de passageiros; Revisão das seguintes proposições sancionadas ou promulgadas: **Lei nº 2.627/2022**, que "Dispõe sobre antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". **Resolução nº 001/2022**, que "Transfere a sede da Câmara Municipal de Piumhi para a realização de Sessão Solene e dá outras providências". **Resolução nº 002/2022**, que "Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1103986, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativamente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2020 e dá outras providências". **Decreto Legislativo nº 004/2022**, que "Dispõe sobre a outorga da Medalha 20 de Julho, Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão(ã) Honorário(a) no ano de 2022 e dá outras providências". Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o

Justiça, Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, Joselito Costa e Silva, Jaqueline Aparecida de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania Vereador José Welington da Silva. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a reunião e iniciaram os trabalhos com a discussão e análise do **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2022**. A Assessoria Jurídica realizou a explanação do referido Projeto, do Parecer Jurídico, leitura do Parecer Contábil e do Parecer das Comissões. Colocado em votação, o parecer foi aprovado pelos demais membros das Comissões. Em seguida procederam com a análise do **Procedimento nº 002/2022**, solicitação recebida através do Serviço de Ouvidoria Online – Serviço Postal no Residencial Estrela Branca. Os membros da Comissão deliberaram em oficiar a Central dos Correios para que sejam encaminhadas as devidas informações, tendo em vista que o prazo de resposta venceu. Procederam com a análise do **Procedimento nº 023/2022**, solicitação recebida através do Serviço de Ouvidoria Online – Projeto para circulação de coletivos na cidade. Os membros da Comissão deliberaram em encaminhar ao solicitante os documentos já existentes nesta Casa, haja vista que já foi elaborada Indicação neste sentido e houve recentemente resposta do Poder Executivo e posterior arquivamento do Procedimento. Em seguida analisaram o **Procedimento nº 025/2022**, denúncia recebida através do E-mail/Serviço de Ouvidoria Online – Má prestação de serviço de transporte rodoviário estadual/interestadual de passageiros. Os membros da Comissão deliberaram em oficiar o Diretor Geral do DER/MG, para que sejam tomadas providências quanto ao assunto abordado pelo denunciante. Por fim, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação procederam a análise **Lei nº 2.627/2022**, que “Dispõe sobre antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências”; **Resolução nº 001/2022**, que “Transfere a sede da Câmara Municipal de Piumhi para a realização de Sessão Solene e dá outras providências”. **Resolução nº 002/2022**, que “Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1103986, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativamente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2020 e dá outras providências”; **Decreto Legislativo nº 004/2022**, que “Dispõe sobre a outorga da Medalha 20 de Julho, Título de Honra ao Mérito e Título de Cidadão(ã) Honorário(a) no ano de 2022 e dá outras providências”, sendo todos os membros favoráveis à documentação analisada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada a qual será assinada pelos membros das Comissões, Assessoria Jurídica.

*José Welington da Silva, Carlos Henrique Oliveira, Fábio Henrique
Wouaes Ferreira, Alexandre José de
Aparecida de Souza*